

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de Empresa para prestação de serviços para o diagnóstico de maturidade tecnológica do Museu do Futebol.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. Conhecer e diagnosticar os acervos e as práticas de gestão, organização e representação da informação do acervo do Museu do Futebol;

2.2. Conhecer e diagnosticar os acervos e as práticas tecnológicas de digitalização e organização de objetos digitais das coleções do Museu do Futebol;

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol.

3.2. Toda documentação gerada durante o processo deverá ser entregues à equipe da Diretoria Técnica do Museu do Futebol no final do contrato.

3.3. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência à Diretoria da Empresa.

3.4. Ao final, haverá uma reunião com equipe do Museu para apresentação do diagnóstico, e discussão de um plano de ação que busque melhorar vulnerabilidades apontadas no diagnóstico.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. O prazo para execução dos serviços será combinado no momento da contratação, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

OBS.: A previsão de entrega do projeto é de 90 dias.

5. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

5.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.

5.2. É necessário que a empresa já tenha feito esse diagnóstico em outra instituição museológica.

5.3. Para sanar qualquer dúvida referente a este processo, favor escrever para Coordenação do Núcleo de Tecnologia do Museu do Futebol, Felipe Macchiaverni felipe.macchiaverni@idbr.org.br.

5.4. As propostas e o cadastro de fornecedores devidamente preenchidos deverão ser enviados para o e-mail: compras@idbr.org.br até as 18h do dia 03/11/2021.

6. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*

4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail

financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.

6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

7.2. A contratação deste serviço determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

7.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.